

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Cível Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Educação (SEDUC) Ságuas Moraes e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública (SESP) Diógenes Gomes Curado Filho, a necessidade de se promover estudos visando a implantação nas escolas da Rede Pública Estadual, de catracas eletrônicas com biometria digital, como forma de trazer mais segurança à comunidade escolar, coibindo-se o alto índice de violência dentro das escolas.**

Nos termos do Art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Cível Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Educação (SEDUC) Ságuas Moraes e ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública (SESP) Diógenes Gomes Curado Filho, a necessidade de se promover estudos visando a implantação nas escolas da Rede Pública Estadual, de catracas eletrônicas com biometria digital, como forma de trazer mais segurança à comunidade escolar, coibindo-se o alto índice de violência dentro das escolas.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de mar, o de 2012

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual



## **JUSTIFICATIVA**

Em todos os Estados brasileiros o índice de violência nas escolas é muito alto o que tem provocado por parte dos governos Federal, Estaduais e Municipais, a adoção de medidas de contenção e provenção contra essa triste realidade.

O Governador do Estado, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, desencadeou um processo de discussão envolvendo todas as pastas afins setores da sociedade organizada, além dos outros poderes constituídos, visando a construção de um "Plano Estadual de Enfrentamento às Drogas".

Com um amplo leque de medidas preventivas que vão desde o combate de entrada das drogas em Mato Grosso pela fronteira com a Bolívia, a construção de uma Unidade Especializada no Tratamento de Usuários de Drogas na capital do Estado, além de proporcionar suporte às Unidades Terapêuticas ligadas a entidades sociais que já realizam esse trabalho, mesmo com muitas dificuldades, o referido plano prevê ainda estudos para a atuação de PMs aposentados atuando na Segurança das Escolas Públicas Estaduais.

A Indicação que ora apresento proporciona um rigoroso controle de entrada e saída de alunos, professores e funcionários dificultando o acesso de estranhos ou pais e familiares de alunos, sem a devida autorização, ao interior das escolas, complementando, dessa forma, as políticas que se encontram em implantação em nosso Estado e que, com certeza, contará com o apoio dos colegas Deputados nessa Casa de Leis

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 06 de mar, o de 2012

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual

